



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° _____, DE 26 DE MAIO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DA AVENIDA F PARA
AVENIDA SÔNIA CÔRTES**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º A atual Avenida F, localizada no Bairro Beira Rio II, passa a denominar-se Avenida Sônia Côrtes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 26 de maio de 2021.

**DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal**